LEI Nº 1.973, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o **Artigo 19** da **Lei nº 1.886,** de 14 de outubro de 2014, que "Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Navirai-MS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogado o Artigo 19 da Lei n° 1.886, de 14 de outubro de 2014, que "Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Navirai-MS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 01/2016 Autor: Poder Executivo Municipal